



**PARECER Nº 2033, DE 2024, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 575, DE 2024**

De autoria do(a) Deputado(a) Guilherme Cortez, o projeto em epígrafe objetiva Instituir o “Dia Estadual de Conscientização sobre a Afasia”.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 104ª a 108ª Sessões Ordinárias (de 15 a 21/08/2024), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

É de iniciativa que a proposição seja feita pelo parlamento, e neste sentido, propor que haja um dia estadual para conscientização sobre afasia, uma questão de saúde importante e que a população deve ter conhecimento sobre suas causas consequências e formas de tratamento.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 575, de 2024.

Dr. Jorge do Carmo – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DR. JORGE DO CARMO,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/12/2024.

Thiago Auricchio – Presidente

| | |
|--------------------|------------------------------|
| Thiago Auricchio | Favorável ao voto do relator |
| Conte Lopes | Favorável ao voto do relator |
| Rômulo Fernandes | Favorável ao voto do relator |
| Reis | Favorável ao voto do relator |
| Dr. Jorge do Carmo | Favorável ao voto do relator |
| Danilo Campetti | Favorável ao voto do relator |
| Rafael Saraiva | Favorável ao voto do relator |
| Marta Costa | Favorável ao voto do relator |
| Delegado Olim | Favorável ao voto do relator |